



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO CAPARAÓ

TEL.: (35) 3747-1000 - TEL/FAX: (35) 3747-1007
CEP 38700-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMPUS DE TELEFONE: 100

INDICAÇÃO Nº 59/2017 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

Sr. Prefeito Municipal,

O vereador que a nota subscrive no uso das atribuições do cargo, inspirado pelo disposto no artigo 53, III e 123 da Regimento Interno, após instrução legal, vem à V. Exa. Indicar no anexo um quadro escolar em frente à casa do Cb. Lázaro e filho de Nelyda, no Bco. José Prudente.

JUSTIFICATIVA

Existe um fluxo grande de crianças neste local por ser perto da escola e os veículos estão passando em alta velocidade,

Sala das Sessões, 06 de Novembro de 2017.

Daniel Tavares Prudente
Vereador

"Se o homem não guardar a cidade, não há regra e ordem"

João 10:13